



PORTARIA Nº 4.747/2024

**DESIGNA FISCALIS DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 2945/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços referentes aos contratos nº 113 a 117/2024 - cujo objeto é a contratação de show musical para a programação da festa de Celina - Alegre/ES (Convênio nº 948300/2023 – proposta Nº 010859/2023 – Ministério da Cultura – Realizar atividade cultural popular no Município de Alegre/ES):

- Fiscal Técnico – **Klaus Lucas Madeira Valadares**
- Fiscal Administrativo – **Vívia Barbosa da Cunha Noronha**
- Gestor do Contrato – **Luciene Neves de Assis**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 06 de maio de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração